



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA Nº 007/2024 – REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E REDAÇÃO
DE 19/04/2024

PROTOCOLO

Nº 0558/2024

Data 19 / 04 / 20 24

Hrs: 10 Min.: 38

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Ata da Sétima Reunião do ano de 2024 da **Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação**, realizada aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:36min no recinto da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, reuniram-se com o objetivo de deliberar e emitir voto e parecer referente ao seguinte Projeto recebido por esta comissão permanente, a saber: **a) PL n.º 04/2024 de autoria do Vereador Robervane de Oliveira Costa Sementilli - “Determina a igualdade do valor de premiações a homens e mulheres em competições esportivas organizadas, patrocinadas ou apoiadas pela administração direta e indireta do Município de Comodoro”**, após análise e breve discussão opinam por unanimidade pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 04/2024 do Poder Legislativo, nos termos dos votos do Relator, que neste momento apresenta o **Parecer nº. 025/2024 de 19/04/2024**. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, solicita a mim, Eliano Domingo José Bridi _____ Vereador Suplente, que lavre a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.

Antoninho Vardelei Camera – Presidente _____

Gleyscler Belussi Ribeiro - Vice-Presidente _____

Eliano Domingo José Bridi – Suplente _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTÓCOLO

Nº 0559/2024

Parecer nº 025/2024

Data 19 / 04 / 20 24

De 19/04/2024

Hrs: 10 Min.: 44

CÂMARA MUNICIPAL DE

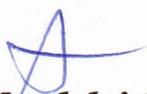
COMODORO/MT

Autor: **Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação.**

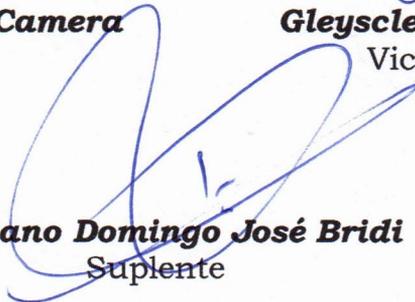
Refere-se ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2024 de 03/04/2024, de autoria do Vereador Robervane de Oliveira Costa Sementilli, que “Determina a igualdade do valor de premiações a homens e mulheres em competições esportivas organizadas, patrocinadas ou apoiadas pela administração direta e indireta do Município de Comodoro”.

A **Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação** da Câmara Municipal, em reunião realizada em 19/04/2024, depois de analisar o Projeto de Lei em epigrafe, **opinam unanimemente pela aprovação do mesmo.**

Câmara Municipal de Comodoro/MT, aos dezoito dias de abril de dois mil e vinte e quatro.


Antoninho Vardelei Camera
Presidente


Gleyscler Belussi Ribeiro
Vice-Presidente


Eliano Domingo José Bridi
Suplente